



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 515/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMO À ESQUINA DAS RUAS HORÁCIO ALBERTINO COM A RUA VICENTE CAMILO, BAIRRO CRUZEIRO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam realizadas melhorias na sinalização de trânsito e estudo para instalação de redutores de velocidade no cruzamento das ruas Horácio Albertino com Vicente Camilo, no Bairro Cruzeiro.

Trata-se de um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, onde frequentemente são registradas situações de risco devido ao excesso de velocidade e à falta de visibilidade adequada, o que coloca em perigo a integridade física dos moradores e transeuntes da região.

A medida tem por objetivo aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 20/08/25
Ass: [assinatura]
15:00h
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Secretaria Interna